



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO

EMENTA: 1

º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Ilma. Sra. Secretária de Saúde, a Sra. **Jailce Carla da Silva**, brasileira, viúva, inscrito no CPF nº 756.295.934-04, RG nº 3307.148 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Solon Inácio da Silva, 40, Centro – Nazaré da Mata - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: POSTO SAO PAULO LTDA - AV HENRIQUE DE HOLANDA, 1150 - MATRIZ - VITORIA DE SANTO ANTAO - PE, CNPJ nº 35.520.923/0001-59 , neste ato representado por Andréa Carla de Oliveira Cavalcanti, portadora do CPF Nº 022.449.354-00 e RG sob o nº 4822684 SSP/PE doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do art. 65, I (b) e § 1 da lei m. 8.666/93, em conformidade com a Tomada de Preços nº 001/2018 e, ainda, mediante as cláusulas seguintes:

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o parágrafo 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93;

Considerando: Considerando que, o aumento da necessidade de combustível em virtude da incidência de covid19 através da corona vírus, visto que se necessita de combustível para realizações das ações intensivas e constantes de todos os seguimentos da secretaria de saúde;

Considerando: A necessidade do fornecimento de combustível de forma contínua e ser de excepcional de interesse público;

Considerando: Que não há saldo contratual para a execução das ações emergenciais necessárias em combate a pandemia.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto, alteração do quantitativo, constante no contrato nº 002/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa, **POSTO SAO PAULO LTDA em 02** de janeiro de 2020, bem como a prorrogação do quantitativo, conforme planilha abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCAS | QUANTITATIVO DO CONTRATO | UNIDADE | QUANTITATIVO DO ADITIVO | P. UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------|---------------|--------------|--------------------------|---------|-------------------------|-------------|----------------------|
| 01 | GASOLINA | BR PETROBRAS | 18.776,04 | LITROS | 4.673,36LT | R\$ 4,37 | R\$ 20.422,58 |
| 02 | DIESEL | BR PETROBRAS | 29.209,11 | LITROS | 7.270,15 LT | R\$ 3,52 | R\$ 25.509,93 |
| TOTAL: | | | | | | | R\$ 45.932,51 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 31 de março de 2020.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
756.295.934-04
CONTRATANTE

POSTO SAO PAULO LTDA
Andréa Carla de Oliveira Cavalcanti
022.449.354-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº